



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIB. NO EX. Nº 1098
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM
Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/98-L.

O presente Projeto de Lei encontra-se tecnicamente bem redigido, não fere nenhum preceito constitucional, e esta de acordo com a Lei nº 465/88 - Que estabelece critério para reconhecimento de Utilidade Pública.

O parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de Outubro de 1998

Armando de Oliveira
ARLINDO REBOUÇAS
MEMBRO

EDIVALDO FERREIRA
RELATOR

Nelson Brito
NELSON BRITO
MEMBRO